

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2022 - CPL/SEC. ADMINISTRAÇÃO.

Inexigibilidade nº 00007/2022

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 11 de Novembro de 2022.

DESPACHO Nº IN 00007/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- RODRIGO MAIA ADVOCACIA. 13.033.051/0001-61 Valor: R\$ 24.000,00

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Comissão de Pictara, Chr

O Presidente e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 929 de 06.01.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2022 - CPL/SEC. ADMINISTRAÇÃO.

Inexigibilidade nº 00007/2022

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 11 de Novembro de 2022.

DESPACHO Nº IN 00007/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- RODRIGO MAIA ADVOCACIA. 13.033.051/0001-61 Valor: R\$ 24.000,00

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

DIÁRIO DE ESTADO DA PARAÍBA

FAMOR FEDERACAO DAS ASSOCIAÇÕES DE O MODIFICIPIOS DA PARAIBA
ba • ANO XIV E 3238 CPL

Paraíba , 16 de Novembro de 2022 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAICÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO; FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO; LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO — PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00006/2022

RATÍFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: Contratação de consultoria e assessoria administrativa mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termo de referência de capacidade técnica, com procedimentos administrativas no município e perante a órgãos e autarquias da União Federal, procedimentos administrativos, conforme descrito abaixo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELLI - RS 18,000,00.

Cabaceiras - PB, 03 de Novembro de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:75D0D23C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de consultoria e assessoria administrativa mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termo de referência de capacidade técnica, com procedimentos administrativas no município e perante a orgãos e autarquias da União Federal, procedimentos administrativos, conforme descrito abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Cabaceiras, Unidade Orcamentária: 02.301 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Programa de Trabalho: 04.122.2001.2003 - Desenvolver as Atividades de Administração Natureza da Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria Natureza da Despesa. 33.90.39 -Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica. VIGENCIA: até 03/11/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 05801 2022 - 03.11.22 - G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - RS 18.000,00.

> Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: 594FBEB9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA: RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO MAIA ADVOCACIA - RS 24 000,00.

Cabacerras - PB, 11 de Novembro de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional



Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: A37F9F4B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: Órgão: 02 — Prefeitura Municipal de Cabaceiras. Unidade Orçamentária: 02.101 — GABINETE DO PREFEITO Programa de Trabalho: 04.122.2001.2002 — Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito. Unidade Orçamentária: 02.301 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Programa de Trabalho: 04.122.2001.2003 — Desenvolver as Atividades de Administração. Natureza da Despesa:



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a Sra. MARÍLIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO, Servidora Pública Municipal, para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.
- Art. 2º A gerência deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.
- Art. 3° Fica a Servidora Pública ora designada sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Assessoria Jurídica deste Ente Público de mais fiscais de contratos licitatórios.
 - Art.4° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:81989041

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 918, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 918, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Efetiva Municipal para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas arterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Efetiva Municipal, MARIA BETÂNIA GARRIDO DE CASTRO, em exercício do cargo de Bioquímica, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Secretária de Saúde, da Secretaria de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

lique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:786B3EC6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 919, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 919, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados às aquisições de materiais, equipamentos e serviços sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas

alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Comissionada, KIARA TATIANE SOUSA FARIAS ARAÚJO, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às aquisições de materiais, equipamentos e serviços desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:117DC537

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. MARÍLIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO, Servidora Pública Municipal, para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A gerência deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.

Art. 3º Fica A Servidora Pública ora designada sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Assessoria Jurídica deste Ente Público de mais fiscais de contratos licitatórios.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 911, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados às prestações de serviços advocatícios e contábeis.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o Servidor Público Efetivo Municipal Comissionado, MARCOS VINICIUS AIRES CAVALCANTE, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às prestações de serviços advocatícios e contábeis, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.
- Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.
- Art. 3º O Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e / ou de outros profissionais externos pertencentes a Federação dos Municípios da Paraíba FAMUP.
 - Art.4° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MÁRCENE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

NEGO

DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA



Paraíba, 05 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3019

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

- VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO **BARBOSA - BOM JESUS**
- 2 VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 34 VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JŲNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 14 TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETTVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JÓSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA **MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 910, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 910, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados às obras públicas, bem como de aquisições de materiais elétricos e hidráulicos.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Comissionada, MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às construções de obras públicas e aquisições de materiais elétricos e hidráulicos, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: 48BF71D7



SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 911, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 911, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados às prestações de serviços advocatícios e contábeis.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Efetivo Municipal Comissionado, MARCOS VINICIUS AIRES CAVALCANTE, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às prestações de serviços advocatícios e contábeis, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.

Art. 3º O Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e / ou de outros profissionais externos pertencentes a Federação dos Municípios da Paratha - FAMLIP.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/11/2022 às 09:39:58 foi protocolizado o documento sob o Nº 111874/22 da subcategoria Licitações, exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cabaceiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Djanilson Galdino de Farias.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Número da Licitação: 00007/2022

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 11/11/2022

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 24.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 24.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RODRIGO MAIA ADVOCACIA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 13.033.051/0001-61

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	81ef964bebe769ceb4106e70cfa953ca

João Pessoa, 29 de Novembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/11/2022 às 09:44:58 foi protocolizado o documento sob o Nº 111880/22 da subcategoria Contratos, exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cabaceiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Dianilson Galdino de Farias.

Número do Contrato: 000059012022 Data da Publicação: 16/11/2022 Data da Assinatura: 14/11/2022 Data Final do Contrato: 14/11/2023 Valor Contratado: R\$ 24.000,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA

Contratado (Nome): RODRIGO MAIA ADVOCACIA

Contratado (CNPJ): 13.033.051/0001-61

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	0637fc457d17ff5d701a245feb6d3206
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	559d3b88a9f0e67fd1dd509c97c771b8
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	51cb093157bb4eaa2eaeee3395cc9e01
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	40f1c2bb77cdf610b0b8756af09fd401
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	4a3ebd4f18dd4af19c6538de4108d936

João Pessoa, 29 de Novembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB